



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 011 /2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS – ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 44, XI e 113, XI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta os artigos 2º, 5º alínea “M” e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial o imóvel residencial urbano, situado na Avenida Júlio Cesar nº 115, bairro alacilândia, Salinópolis- Pa, medindo 10,00 metros de frente (Av. Júlio Cesar); 60,00 metros pela lateral esquerda; 60 metros pela lateral direita e 10,00 metros no travessão de fundos (Rua conselheiro furtado), com pequena declividade (sentido Júlio Cesar – Conselheiro furtado), com 600 m² de área de terreno e 129,80 m² de área construída.

Art.2º A declaração de utilidade pública, objetiva a possibilidade de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação dos imóveis descritos e caracterizados no artigo anterior, a fim de possibilitar a construção do complexo esportivo (quadras poliesportivas e piscina) que atenderá as escolas municipais Temístocles Raiol e Professora Marlúcia de Souza Nunes.

Art.3º Fica a Secretaria Municipal de Obras, autorizada a promover amigável e a Procuradoria do Município, a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinópolis, 12 de março de 2018.



Paulo Henrique da Silva Gomes
Prefeito Municipal de Salinópolis.